

UNIVERSIDADE DO
PORTO

U. PORTO REITORIA  arquivo
central

PASTA N.º 2.643



FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Telef. 310290)

*Tr. A. Planejamento
28 JUN 1986
J. J. J.*

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 24/1/86
Registo N.º 455 L.º 33 Fl. 37
Proc.º S. L.º A/86
Repartição de Pessoal
Repartição de Act. Fin. e Mat.

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto

V. Ref.

V. Com. de:

N. Ref.

111

Porto e Faculdade de Ciências

Pº 12-C

22 de Janeiro de 1986

Enviado em
3/2/86
Severina

ASSUNTO: - Polo 3
- Novo Edifício de Física

Para os devidos efeitos junto se remete a V. Exª fotocópia do ofício nº 11 de 13/1/86 da Comissão de Grupo de Física.

Com os melhores cumprimentos

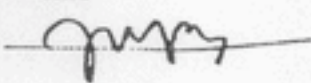
O presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Manuel A.V. Ribeiro da Silva)

MO/MG

LABORATÓRIO DE FÍSICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO
PORTO — PORTUGAL

CONSELHO CIENTIFICO
86/40
Entrada em 14/1/86

CONSELHO CIENTIFICO
R.º. 86/40 Data 17/1/86
Ao Presidente do Conselho Directivo
para dar seguimento
O Presidente 

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Científico
Faculdade de Ciências
Porto

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO. 13.01.86
L.º N.º 11 P.º

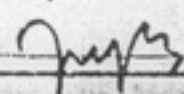
ASSUNTO:

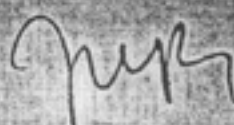
A Comissão de Grupo de Física na sua reunião de 10.1.86 designou os seguintes representantes para a Comissão Permanente para acompanhar todo o processo relativo ao novo edifício da Física no Polo 3.

Prof. Doutor José Maria Ribeiro Moreira de Araújo
Prof. Doutor José Manuel Machado da Silva
Prof. Doutor António Manuel Pais Pereira Leite

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos
Pel'A Comissão de Grupo de Física

CONSELHO CIENTIFICO
RATIFICADO EM 17/1/86
O Presidente 





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor

Director Geral do Ensino Superior

Avenida 5 de Outubro, 107

1051 Lisboa Codex

C/Conhecimento da Faculdade de Ciências

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

PIE 3/85.23

5781 5

14 NOV. 1985

ASSUNTO: PROJECTO NOVOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Relativamente às questões formuladas no TELEX referenciado, a Reitoria da Universidade do Porto reitera a posição assumida no seu ofício nº 4980, data: do de 27.09.85.

A) Considerando que:

- a adjudicação por concurso público, é praticamente inviável, na medida em que a libertação das verbas do P.I.D.D.A.C., ocorre nos fins de cada ano económico, o que provoca consideráveis atrasos em qualquer processo a desenvolver

- O Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, elaborou em tempos uma listagem de equipas projectistas de reconhecida competência, para elaboração de projectos desta Universidade

- Foi criado o Grupo de Apoio Técnico, para elaboração do Programa Preliminar da Faculdade de Ciências, por despacho do Vice-Reitor e integrando representantes da Reitoria, da Direcção das Construções Escolares Norte e da Faculdade de Ciências

- A listagem das equipas projectistas, foi posta à consideração do Grupo de Apoio Técnico, que livremente optou

- A adjudicação directa, tem sido o critério geralmente seguido na Universidade do Porto e D.C.E.N., no que se refere por exemplo ao P.Geral do Pólo 3, Instalações do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P., Centro de Citologia e últimamente para as instalações do I.S.E.F e Escola de Arquitectura

- Se trata de trabalho tabelado por diploma legal, ficando automaticamente excluída qualquer situação de concurso que ponha em causa os valores das tabelas instituídas pelo M.E.S.,

torna-se evidentemente correcto para a REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, que sejam as Faculdades a tomar a responsabilidade de escolher os projectistas das suas instalações com os quais virão a manter necessariamente estreitas e intensas relações de trabalho dentro da listagem proposta pelo G.C.I.U.P. Face ad anteriormente exposto, solicita a Reitoria da U.do Porto, autorização para a realização de despesa nos termos do decreto lei 211/79.

B) O valor total da despesa a autorizar é de 6.100 contos, para o ano de 1985.

C) O cabimento de verba inscreve-se em:

Dotação do Capítulo 50-Divisão 12-Subdivisão 13-Classe económica 31.00

(Verbas do P.I.D.D.A.C.85)

D) A distribuição de verbas será em princípio a seguinte:

1985	1986	1987
6.100 m.escud.	32.030 m.esc.	23.990 m.esc.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

001,4
5#
23121 UNIPOR P
18428 EDUCA P

1ª I DPHN/85

DE: DIRECCAO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PARA: REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

V/REF 4980 27/9/85

N/REF PIE 3/85.23

*Informe A
12.11.85*

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em 12/11/85	
Registo N.º 942 L.º 32 Fis. (32)	
Proc.º 44 L.º 425	
Repartição de Pessoal	<input checked="" type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: PROJECTOS NOVOS EDIFICIOS FACULDADE CIENCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

REFERENCIA ASSUNTOS EPIGRADFE SOLICITO VEXA SE DIGNE CONFIRMAR:

- A) SE ESSA REITORIA SOLICITA AUTORIZACAO PARA A REALIZACAO DA DESPESA NOS TERMOS DO DECRETO LEI 211/79
- B) QUAL O VALOR TOTAL DA DESPESA A AUTORIZAR
- C) QUAL O CABIMENTO PARA A MESMA
- D) CARECENDO, COMO PARECE, DE PORTARIA DE REPARTICAO DE ENCARGOS, QUAL A REPARTICAO PROPOSTA

MELHORES CUMPRIMENTOS

O ADJUNTO DO DIRECTOR-GERAL

AFONSO COSTA

NNNN

23121 UNIPOR P
18428 EDUCA P

B - 6100 contos

c) Juros do Caf = 50 - Div. 12 - Subd. 13

Plas. Económica - 31.00

d)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor

Director Geral do Ensino Superior

Av. 5 de Outubro, 107

1.051 Lisboa Codex

Sua referência

PIE 3/85.23
Of. 14.678

Sua Comunicação de

4 de Set. 85

Nossa referência

N.º
4980

P.º

5

PORTO

27 SET. 1985

ASSUNTO:

PROJECTO DOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

U. PORTO

Exmo. Senhor:

ac arquivo central

Reiterando as posições assumidas pela Faculdade de Ciências e dado que a proposta P.I.d.D.A.C.- 85 da Universidade do Porto, já superiormente aprovada, inclui a verba de 6.100 contos destinada à Faculdade de Ciências, (projecto), a Reitoria desta Universidade é de parecer que deve ser dada a respectiva autorização de despesa.

Face ao exposto, submete-se o assunto à decisão de V^a Ex^a.

Com os melhores cumprimentos,

pel' o Reitor,

(Professor Doutor Luis António de Oliveira Ramos)

11.1.9.85
G. Soares



Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 5.1.9.85
Registo N.º 1181 L.º 32 Fl. 318
Proc.º S. L.º A/85
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exm.º Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II - Apartado 211
4003 PORTO CODEX

Ao Sr.º Conselho Académico da
Instituição de U. do P.
9.9.85
[Signature]

Vossa referência Data Nossa referência Lisboa, - 4.9.1985

PIE 3/85.23
14678

ASSUNTO: PROJECTO DOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Através do vosso ofício A/85-227-56, de 14/5/85, recebemos um conjunto de documentos acerca do assunto em epígrafe.

O referido ofício e documentos anexos não configuram uma proposta dessa Universidade no sentido de ser dada uma autorização de despesa. Deste modo entendemos tratar-se de uma remessa de elementos a título meramente informativo e ficámos aguardando o envio de uma proposta dessa Reitoria elaborada nos termos da legislação aplicável.

Tendo esta Direcção-Geral sido solicitada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior a prestar informação sobre a situação do assunto em epígrafe venho solicitar a V. Exa. se digne prestar a referida informação de forma a que a mesma possa ser transmitida superiormente.

Com os melhores cumprimentos

Fica. e a fazer parte, após verificação, no livro de registo de duplicação de 26.9.85
[Signature]

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O Adjunto do Director-Geral

[Signature]
(Afonso Costa)

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.



MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 S. R. DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

171 5 83
 1864 L. 28 382
 5 L. A/83

*As Ex.ªs. Sr.ªs. Reitor e Vice-Reitor
 Felisberto Gomes
 19.1.83*
*Reitor do G.C.I.U.P. em 26.V.83
 foi de acordo que dos us. rto
 o processo com
 22.1.83*

Enviado em
 18/5/83
Reitor

Exmo. Senhor
 Reitor da Universidade do Porto
 Rua D. Manuel II
 4000 Porto

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: 2931
 Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " Faculdade de Ciências " - Construção de um novo edifício no Monte da Virgem -

Do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências recebemos as comunicações de que se juntam fotocópias, para consideração de V. Exa.

Afigura-se-nos que, reconhecida a necessidade da construção que é solicitada, a Universidade de que V. Exa. é Magnífico Reitor utilizará o mesmo processo de trabalho que, em casos semelhantes, vem a ser prosseguido.

Esta Direcção, uma vez programada a obra, dará todo o apoio, como é habitual.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,
 (Júlio Amaral de Carvalho)
Albuquerque

SC/MM



FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Telef. 310290)

Entrada em	...
Registo N.º	...
Proc.º	...
Repartição de Pessoi	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input type="checkbox"/>

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto

*Enviado ao
Ministério da
Educação
10.5.85*

V. Ref.

V. Com. de:

656

Porto e Faculdade de Ciências

9912-C

6 de Maio de 1985

De acordo com as informações obtidas junto dos serviços da Direcção Geral do Ensino Superior e na Secretaria de Estado do Ensino Superior, a contratação das equipas para a elaboração de projectos de edifícios, por se tratar de um serviço tabelado, é feita por ajuste directo a partir de uma lista aprovada pelo

central
por este motivo junto remeto a V.Exa. uma minuta do contrato a elaborar com a equipa seleccionada para os novos edifícios da Faculdade de Ciências, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para a celebração do contrato em tempo útil.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

Alberto M.S.C. Amaral
(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

Exmo Senhor
Director-Geral do Ensino Superior
Avenida 5 de Outubro
1051 LISBOA Codex

(5)

A/85 2267 56

14 MAIO 1985

Universidade do Porto
- Novos edifícios da Faculdade de Ciências
- Celebração de contrato -

U. PORTO

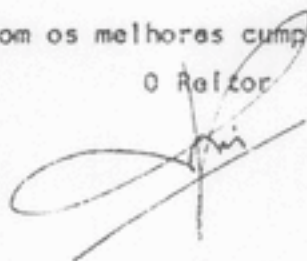
Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Ex.^a:

arquivo
central

- minuta de contrato para execução de projectos de edifícios destinados à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (10 folhas);
- Guião nº 1 (4 folhas);
- Guião nº 2 (4 folhas);
- Mapa de parcelamento dos pagamentos (1 folha);
- Fotocópia do ofício 656 da Faculdade de Ciências.

Com os melhores cumprimentos

O Reitor



MA/AA

GUIÃO N.1

GUIÃO DE CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (1)

Identificação do empreendimento FACULDADE DE CIÊNCIAS DO PORTO Estudo prévio de arquitectura e arranjos exteriores do conjunto das instalações		Ajustamento Nº	
		DATA	
		22/4/85	
		arquivo central	
1. VALOR DAS OBRAS PARCELARES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO	(2)		
1.1. CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL			
1.2. Fundações e estruturas			50.000.000\$
1.2.1. Fundações	(3)	V ₂ ^I	50.000.000\$
1.2.2. Estruturas		V ₂ ^{II}	400.000.000\$
		V ₂	450.000.000\$
1.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS	(4)	V ₃	100.000.000\$
1.4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECANICOS	(4)	V ₄	100.000.000\$
1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	(4)	V ₅	60.000.000\$
1.6. DECORAÇÃO		V ₆	
1.7. MOBILIÁRIO		V ₇	200.000.000\$
1.8. ARRANJOS EXTERIORES		V ₈	100.000.000\$
2. VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO (V ₁)		V ₂	2.000.000.000\$
Observações			

VALORES DE INCIDENCIA DE CÁLCULO DAS PERCENTAGENS DE HORÁRIOS E DOS HONORÁRIOS

Projecto geral

$$V - V_2' - (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V \text{ ou}$$

$$V - V_2' = 2.000.000.000\text{\$}00 - 50.000.000\text{\$}00$$

(5) V_a 1.950.000.000\$

Fundações e estruturas

V_2

V_b

Instalações e equipamentos eléctricos

(6) V_c

V_3

Instalações e equipamentos mecanicos

V_4

(6) V_d

Instalações e equipamentos de águas e esgotos

V_5

(6) V_e

Decoração

V_6

V_f

Mobiliário

V_7

V_g

Arranjos exteriores

V_8

V_h 100.000.000\$

DISTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS DAS OBRAS PARCELARES PARA DETERMINAÇÃO DAS PERCENTAGENS DE HONORARIOS

(7)

Projecto geral

C_a III

Fundações e estruturas

C_b

Instalações e equipamentos eléctricos

C_c

Instalações e equipamentos mecanicos

C_d

Instalações e equipamentos de águas e esgotos

C_e

Decoração

C_f

Mobiliário

C_g

Arranjos exteriores

C_h III

Observações :

<p>5. PERCENTAGENS DE HONGRÁRIOS (TABELAS) (8)</p> <p>5.1. Projecto geral ($C_a V_a$)</p> <p>5.2. Fundações e estruturas ($C_b V_b$)</p> <p>5.3. Instalações e equipamentos eléctricos ($C_c V_c$)</p> <p>5.4. Instalações e equipamentos mecânicos ($C_d V_d$)</p> <p>5.5. Instalações e equipamentos de águas, esgotos ($C_e V_e$)</p> <p>5.6. Decoração ($C_f V_f$)</p> <p>5.7. Mobiliário ($C_g V_g$)</p> <p>5.8. Arranjos exteriores ($C_h V_h$)</p>	<p>P_a</p> <p>P_b</p> <p>P_c</p> <p>P_d</p> <p>P_e</p> <p>P_f</p> <p>P_g</p> <p>P_h</p>	<p>2,224%</p> <p>4,7%</p>
<p>6. HONGRÁRIOS</p> <p>6.1. Projecto geral $V_a \times P_a$</p> <p>6.2. Fundações e estruturas $V_b \times P_b \times 1.1$ ou 1.2</p> <p>6.3. Instalações e equipamentos eléctricos $V_c \times P_c$</p> <p>6.4. Instalações e equipamentos mecânicos $V_d \times P_d$</p> <p>6.5. Instalações e equipamentos de águas e esgotos $V_e \times P_e$</p>	<p>(9) II_a</p> <p>II_b</p> <p>II_c</p> <p>II_d</p> <p>II_e</p>	<p>43.368.000\$</p>

6.6. DECORAÇÃO	II _f	
$V_f \times P_f$		
6.7. Mobiliário	II _g	
$V_g \times P_g$		
6.8. Arranjos exteriores	II _h	4.700.000\$
$V_b \times P_b$		
7. VALOR TOTAL DOS HONORÁRIOS (II _i)	II	48.068.000\$
HONORÁRIOS ATÉ FASE DE ESTUDO PRÉVIO: $35\% \times 48.068.000\$00 = \underline{16.823.800\$00}$		

U. PORTO

arquivo central

GUIÃO Nº 2

GUIÃO DE CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROJECTOS DE EDÍFÍCIOS PÚBLICOS (1)

Identificação do empreendimento FACULDADE DE CIÊNCIAS DO PORTO - POLO 3 Ante-projecto, projecto de execução, assist. técnica da 1ª fase dos departamentos de Física e Química		Ajustamento Nº	
		DATA 22/4/85	
1. VALOR DAS OBRAS PARCELARES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO (2)			
1.1. CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL			
1.2. Fundações e estruturas			
1.2.1. Fundações (3)	V ₂ ^I	27.500.000\$	
1.2.2. Estruturas	V ₂ ^{II}	220.000.000\$	
	V ₂	247.500.000\$	
1.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS (4)	V ₃	66.000.000\$	
1.4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECANICOS (4)	V ₄	44.000.000\$	
1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS E ESGOTOS (4)	V ₅	66.000.000\$	
1.6. DECORAÇÃO	V ₆		
1.7. MOBILIÁRIO	V ₇	110.000.000\$	
1.8. ARRANJOS EXTERIORES	V ₈	88.000.000\$	
2. VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO (V1)	V	1.100.000.000\$	
Observações			

VALORES DE INCIDENCIA DE CÁLCULO DAS PERCENTAGENS
DE HORÁRIOS E DOS HONORÁRIOS

Projecto geral

$$V - V'_2 - (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V \text{ ou}$$

$$V - V'_2 \quad 1.100.000.000\$ - 27.500.000\$ -$$

Fundações e estruturas

V_2

instalações e equipamentos eléctricos

V_3

Instalações e equipamentos mecanicos

V_4

Instalações e equipamentos de águas e esgotos

V_5

Decoração

V_6

Mobiliário

V_7

Arranjos exteriores

V_8

(5) V_a

1.072.500.000\$

V_b

247.500.000\$

(6) V_c

66.000.000\$

(6) V_d

44.000.000\$

(6) V_e

66.000.000\$

V_f

V_g

arquivo
cer 110.000.000\$

V_h

88.000.000\$

DISTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS DAS OBRAS PARCELARES
PARA DETERMINAÇÃO DAS PERCENTAGENS DE HONORÁRIOS

(7)

Projecto geral

C_a

III

Fundações e estruturas

C_b

III

Instalações e equipamentos eléctricos

C_c

III

Instalações e equipamentos mecanicos

C_d

III

Instalações e equipamentos de águas e esgotos

C_e

III

Decoração

C_f

Mobiliário

C_g


III

Arranjos exteriores

C

III

Observações :

5. PERCENTAGENS DE HONGRÁRIOS (TABELAS)	(8)	
5.1. Projecto geral (C _a V _a)	P _a	2,476%
5.2. Fundações e estruturas (C _b V _b)	P _b	3,52%
5.3. Instalações e equipamentos eléctricos (C _c V _c)	P _c	4,89%
5.4. Instalações e equipamentos mecânicos (C _d V _d)	P _d	5,15%
5.5. Instalações e equipamentos de águas, esgotos (C _e V _e)	P _e	4,89%
5.6. Decoração (C _f V _f)	P _f	
5.7. Mobiliário (C _g V _g)	P _g	4,55%
5.8. Arranjos exteriores (C _h V _h)	P _h	4,75%
U. PORTO  arquivo central		
6. HONGRÁRIOS		
6.1. Projecto geral V _a x P _a	II _a	26.555.000\$
6.2. Fundações e estruturas V _b x P _b x 1.1 ou 1.2	(9) II _b	10.454.000\$
6.3. Instalações e equipamentos eléctricos V _c x P _c	II _c	3.227.000\$
6.4. Instalações e equipamentos mecânicos V _d x P _d	II _d	2.266.000\$
6.5. Instalações e equipamentos de águas e esgotos V _e x P _e	II _e	3.227.000\$

6.6. DECORAÇÃO $V_f \times P_f$	II _c	
6.7. Mobiliário $V_g \times P_g$	II _g	5.005.000\$
6.8. Arranjos exteriores $V_b \times P_b$	II _h	4.180.000\$
7. VALOR TOTAL DOS HONORÁRIOS	II	54.914.000\$
A deduzir os honorários até à fase de estudo prévio correspondentes a arquitectura e arranjos exteriores já pagos pelo guião nº 1. $35\% \times 26.555.000\$00 = 9.294.250\00 $35\% \times 4.180.000\$00 = \underline{1.463.000\$00}$ 10.757.250\$00		
Resultado		44.156.750\$

U. PORTO

arquivo central

J. Carlos Loureiro
L. Pádua Ramos
arquitectos

Processo

FOLHA 1

Contrato para elaboração do estudo prévio de arquitectura e dos arranjos exteriores da Faculdade de Ciências do Porto e dos ante-projectos, projecto de execução e assistência técnica da parte relativa à 1ª fase dos departamentos de Física e Química.

Aos ----- dias do mês de ----- de 1985, compareceram na Reitoria da Universidade do Porto, como primeiro outorgante -----, em representação da (Universidade, Ministério ?)----- e como segundo outorgantes os Arquitectos JOSÉ CARLOS LOUREIRO e LUÍS DUARTE PÁDUA RAMOS em representação do GALP,LDª, Gabinete de Urbanismo, Arquitectura e Engenharia, com sede na Rua da Alegria, 1880/12 - PORTO, pessoas cujas identidades e poderes foram devidamente verificadas.

E pelo primeiro outorgante foi dito que nos termos do despacho do Senhor Secretário de Estado ----- de -----, contrata com os segundos outorgantes, a elaboração e fornecimento do estudo prévio de arquitectura e dos arranjos exteriores da Faculdade de Ciências do Porto e dos anteprojectos, projectos de execução e assistência técnica necessários à construção da primeira fase dos departamentos de Física e Química, de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira : Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de todos os estudos a elaborar e a entregar pela equipa projectista o Arquitecto JOSÉ CARLOS LOUREIRO que nessa qualidade se responsabilizará pela actuação de toda a equipa assim como individualmente por cada elemento que a compõe.

Paragrafo -Único : Qualquer substituição de coordenador ou dos responsáveis pelas diversas especialidades identificadas neste contrato carecerá de acordo prévio do primeiro outorgante.

Data:

Assinaturas:

Segunda : Os estudos a apresentar serão elaborados de acordo com as "Instruções para o cálculo de honorários referentes aos Projectos de Obras Públicas aprovadas por Portaria de 7.2.72 com as alterações introduzidas pela Portaria de 22.11.74 e abrangerão:

- a) Projecto Geral ;
- b) Fundações e Estrutura ;
- c) Instalações e Equipamentos Electricos ;
- d) Instalações e Equipamentos Mecânicos ;
- e) Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos ;
- f) Mobiliário fixo que não corresponda a produção comercializada ;
- g) Arranjos exteriores ;

fixando-se, por estimativa, os seguintes valores para o empreendimento:

- 1) Dois milhões de contos para o custo da Faculdade de Ciências ;
- 2) Um milhão e cem mil contos para o custo de primeira fase dos departamentos de Física e Química.

a partir dos quais é fixado o montante global do presente contrato.

Terceira : As fases de desenvolvimento dos estudos a elaborar a fornecer pela equipa são:

- a) Programa-base
- b) Estudo prévio
- c) Anteprojecto (Projecto-Base+Programa-Base definitivo)
- d) Projecto de execução
- e) Assistência técnica

Quarta : Para além da elaboração e fornecimento dos estudos que constituem o objecto deste contrato e que serão apresentadas de acordo com as fases

Data :

Alterações :



J. Carlos Loureiro

L. Pádua Ramos

arquitectos

Processo

FOLHA 3

indicadas na cláusula terceira, incumbirá à equipa projectista:

a) Participar em reuniões de trabalho, quer em Lisboa quer no local do empreendimento, em qualquer altura da vigência do contrato e sempre que necessário, a realizar por iniciativa do coordenador da equipa projectista ou da Reitoria da Universidade do Porto, ou de quem esta indicar, até à conclusão da execução do empreendimento, desde o estabelecimento das bases programáticas ou outras directivas necessárias à satisfação do contrato, competindo também à equipa projectista, durante as reuniões, apresentar sugestões e soluções tendo em vista a satisfação dos seus objectivos pela ^{forma} mais adequada, quer técnica e funcional, quer económica.

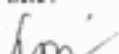
Nas citadas reuniões e conforme a natureza dos trabalhos, participarão todos ou parte dos componentes de equipa projectista, mas sempre o coordenador geral ou um seu delegado bem como os representantes da Reitoria da Universidade do Porto ou quem esta indicar.

Do que for tratado e resolvido em cada reunião será elaborado um relatório pelo coordenador da equipa projectista que o apresentará em quadruplicado, devidamente assinado, à Reitoria da Universidade do Porto, no prazo de cinco dias a seguir à reunião a que diga respeito, por forma a que todos os intervenientes o possam analisar antes da reunião seguinte.

b) Participar em viagens de estudo no País ou estrangeiro cuja necessidade e condições de realização sejam reconhecidas nas reuniões referidas na alínea anterior, e devidamente autorizadas pela Reitoria da Universidade do Porto.

Data:

Alterações:



As despesas inerentes às viagens serão pagas à equipa como honorários suplementares.

Das visitas efectuadas será elaborado e fornecido pelo coordenador de equipa um relatório, num prazo compatível com o desenvolvimento dos assuntos que as motivaram.

Quinta : Se a proposta mais baixa apresentada no concurso público para execução da empreitada cujo projecto é objecto deste contrato exceder em mais de 15% o orçamento a apresentar com o projecto de execução, nos termos definidos nas Instruções para o Cálculo dos Honorários Referentes a Projectos de Obras Públicas que regem o presente contrato, fica o segundo cortante obrigado à revisão do projecto de modo a que os encargos com a sua execução se comportem dentro do limite financeiro ^{definido} pelo mesmo orçamento, sem direito a qualquer remuneração complementar.

Sexta : A equipa projectista não competirá a direcção técnica, administração e fiscalização da obra, sem prejuízo da assistência técnica que lhe incumbe, nomeadamente no respeitante:

- a) Ao esclarecimento de dúvidas de interpretação e à prestação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões dos projectos;
- b) À apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelos fornecedores ou empreiteiros da obra ;
- c) À assistência à Reitoria da Universidade do Porto na verificação da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos e do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações e elaboração dos respecti-

Data:

Alterações:



J. Carlos Loureiro
L. Pádua Ramos
arquitectos

Processo

FOLHA 5

vos pareceres:

Sétima : Cada estudo parcelar, em todas as fases de desenvolvimento propostas, serão fornecidas à Reitoria da Universidade do Porto, em quintuplicado, mais os originais transparentes, devidamente subscritos pelo coordenador da equipa e pelo membro da mesma autor do estudo, salvo no caso em que o coordenador é simultâneamente autor;

Oitava : Os prazos para entrega dos estudos parcelares que integram uma das fases de desenvolvimento propostas, apenas susceptíveis de prorrogação mediante justificação devidamente aceite pela Reitoria da Universidade do Porto, são as seguintes:

Programa-Base-Geral : 150 dias após a assinatura do contrato

Estudo-Prévio-Geral : 120 dias após a aprovação do programa-base-geral

Ante-projecto Dep. Física/Química(1ªfase): 75 dias após a aprovação do estudo-prévio-geral

Projecto de execução Dep.Física/Química(1ªfase): 180 dias após a aprovação do ante-projecto

Não serão considerados, para o efeito de contagem destes prazos períodos de meses de Agosto que com eles coincidem.

Parágrafo Único: A antecipação na entrega de qualquer das fases previstas na cláusula terceira do presente contrato não altera o termo final do prazo estipulado para a entrega da fase seguinte.

Nona : O não cumprimento dos prazos indicados nas alíneas da cláusula anterior e desde que os atrasos não resultem de motivos de força maior ou outros devi-

Data:

Alterações:

hij

damente justificados e alheios à vontade dos segundos outorgantes e como tal aceites pela Reitoria da Universidade do Porto, implicará a aplicação das seguintes multas a descontar no pagamento da prestação dos honorários respeitantes à fase dos estudos em atraso:

- a) Um por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada um dos primeiros quinze dias de atraso;
- b) Dois por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso, por cada dia de atraso além de quinze e até trinta dias.
- c) Quatro por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso, por dia de atraso além de trinta dias.

Décima : Poderá haver lugar à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

- a) Por iniciativa da Reitoria da Universidade do Porto, quando os prazos contratuais para entrega dos estudos forem excedidos, sem justificação aceite nos termos da cláusula nona, para além de um terço. Não haverá neste caso direito a qualquer indemnização a favor dos segundos outorgantes;
- b) Por iniciativa da Reitoria da Universidade do Porto, em qualquer altura, quando se verificar que a actuação dos segundos outorgantes não satisfaz ou não se revela em condições de se desempenharem satisfatoriamente das obrigações que lhes incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários equitativamente fixada, pelo primeiro outorgante, tendo em atenção os trabalhos já entregues e já liquidados e os prejuizos que para o Estado resultarem da rescisão e da necessidade de

J. Carlos Loureiro
L. Pádua Ramos
arquitectos

Processo

FOLHA 7

incumbir a outrem essas obrigações:

- c) Por iniciativa e conveniencia da Reitoria da Universidade do Porto e em qualquer altura, tendo os segundo outorgantes direito a uma indemnização pelos prejuizos emergentes da decisão, que, em nenhum caso excederá a fracção dos honorários correspondentes à fase imediata à das fases entregues;
- d) Por iniciativa dos segundo outorgantes quando, por razões que não lhes sejam imputáveis, não se verifique a aprovação de uma fase dos estudos da qual dependa o pagamento de uma das fracções dos honorários, dentro de um prazo duplo do da entrega dessa fase, ou de noventa dias se aquele for inferior a este e sem prejuizo da liquidação dos honorários e indemnização a que tenham direito;
- e) Por iniciativa dos segundos outorgantes quando da impossibilidade do cumprimento de algumas das disposições contratuais por parte da Reitoria da Universidade do Porto possa resultar grave prejuizo ou dano aos mesmos segundos outorgantes;
- f) Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto sem que o mesmo tenha sido executado.

Décima Primeira : Das decisões tomadas pelo primeiro outorgante, nos termos do presente contrato ou relativamente a assunto dele decorrente, e que suscitem dúvidas, poderão os segundos outorgantes interpor recurso por intermédio da Reitoria da Universidade do Porto, que decidirá sobre as questões em litigio, sendo os despachos ministeriais de decisão susceptíveis de recurso contencioso nos termos gerais de direito.

Data:

Alterações:

J. Carlos Loureiro
L. Pádua Ramos
arquitectos

Processo

FOLHA 8

DÉCIMA SEGUNDA : Com base na Categoria III que se atribui à natureza das obras e na estimativa de 2.000.000.000\$00 (DOIS MILHÕES DE CONTOS) para a Faculdade de Ciências - Polo 3 - Porto resultam, para a fase de estudos prévios de arquitectura e arranjos exteriores, os honorários de 16.823.800\$00 (DEZASSEIS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS).

Com base também na Categoria III e na estimativa de 1.100.000.000\$ (UM MILHÃO E CEM MIL CONTOS) para a primeira fase de construção dos departamentos de Física e Química resultam, para as fases seguintes dos projectos (anteprojecto, projecto de execução assistência técnica) os honorários de 44.156.750\$00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), calculados de acordo com as já mencionadas "Instruções para Cálculo dos Honorários" decompondo-se aquelas conforme o mapa para cálculo de honorários de projectos de edificios publicos que se anexa e faz parte do presente contrato, sem prejuizo no entanto do estipulado no artº 11º das referidas Instruções.

Parágrafo Único : Os segundos outorgantes terão direito, também por incumbências que porventura lhe sejam cometidas e que não estejam abrangidas pelas citadas "Instruções para Cálculo de Honorários" ao pagamento de remunerações suplementares em termos a acordar.

Décima Terceira : As deslocações com vista à efectivação deste contrato serão pagas de harmonia com a tabela na altura em vigor para os funcionários civis do Estado (Técnicos de letra E).

Data :

Alterações :

J. Carlos Loureiro
L. Pádua Ramos
arquitectos

Processo

FOLHA 9

As despesas de transporte serão pagas de harmonia com as tabelas em vigor para transportes aéreos, comboios etc.

Parágrafo Único : Os segundos outorgantes comprometem-se a informar e a solicitar autorização prévia ao primeiro outorgante para as referidas deslocações.

Décima Quarta : A quantia de 10% dos honorários correspondentes à assinatura do contrato, será entregue mediante garantia bancária idónea; no caso contrário aquela importância apenas será entregue após a aprovação do ante-projecto.

Décima Quinta : O encargo total deste contrato é de **SESSENTA E UM MILHÕES E TREZENTOS MIL ESCUDOS** cabendo **SESSENTA MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS** a honorários e **TREZENTOS DEZANOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS** às despesas de deslocações previstas na cláusula décima terceira.

Décima Sexta : Após os pagamentos aos segundos outorgantes dos honorários que lhes competem, os estudos e projectos resultantes do presente contrato constituirão em todas as peças, quer escritas, quer desenhadas propriedade do Estado.

Décima Sétima : Os outorgantes escolheram o Tribunal da Comarca do Porto para dirimir as questões emergentes da execução do presente contrato.

Data:

Alterações:



J. Carlos Loureiro
L. Pádua Ramos
arquitectos

Processo

FOLHA 10

Décima Oitava : Pelos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos.

U. PORTO

ac arquivo
central

Data:

Alterações:

MAPA DE PARCELAMENTO DOS PAGAMENTOS

ESTUDO PRÉVIO GERAL

Verba prevista no guião nº 1 : 16.823.800\$00

PAGAMENTOS :

1- Contrato-- 10% x 16.823.800\$00 ----- 1.682.380\$00

A verba restante :

16.823.800\$00 - 1.682.380\$00= 15.141.420\$00

Será dividida em duas parcelas na proporção prevista nas Inst.MHOP (10% programa base + 15% estudo prévio representando 25 partes de 15.141.420\$00 sendo cada parte igual a 605.656\$80 donde:

2- Programa base :

10 x 605.656\$80 ----- 6.056.568\$00

3- Estudo prévio:

15 x 605.656\$80 ----- 9.084.852\$00

SOMA

16.823.800\$00

[Handwritten signature]

ANTEPROJECTO, PROJECTO DE EXECUÇÃO, ASSIST. TÉCNICA DA 1ª FASE DOS DEPART. FÍSICA/

QUIMICA

Verba prevista no guião nº 2 : 44.156.750\$00

PAGAMENTOS :

1- Contrato - 10% x 44.156.750\$00 ----- 4.415.675\$00

A verba restante

44.156.750\$00 - 4.415.675\$00 = 39.741.075\$00

Será dividida em três parcelas na proporção prevista
nas Inst. MHOP (25% p/ante-projecto, 30% para projecto

de execução e 10% p/assist. técnica, representando 65
partes de 39.741.075\$00, sendo cada parte igual a

611.401\$15 donde :

2- Anteprojecto :

25 x 611.401\$15 ----- 15.285.029\$00

3- Projecto de execução :

30 x 611.401\$15 ----- 18.342.035\$00

4- Assistência Técnica

10 x 611.401\$15 ----- 6.114.011\$00

Soma 44.156.750\$00



Enviado em
30.5.85
Beira

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 30.5.85
Registo N.º 211 L.º 1.º Fl. 302
Proc.º 13 L.º 1.º
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampaio»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

Exm.º Senhor Ao L.º P.º.º.º.º.º.
Reitor Prof.º.º.º.º.º.
Universidade do Porto 30.5.85
PORTO

L.º Proc.º 6
Of.º 141/85

Sua referência Sua comunicação de Rua do Campo Alegre, 1191 — PORTO - Portugal
23/5/985

ASSUNTO: Obras de adaptação

Face ao officio dessa Reitoria, com as referências 2457, Proc.º 5, de 22 p.p., vimos solicitar que o nosso pedido formulado através do officio 112/85, seja considerado na eventual elaboração da proposta de PIDDAC/86.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

Roberto Salema

(Prof. Dr. R. Salema)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Ao Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo
Sampaio"

Rua do Campo Alegre, 1191

Porto

Sua referência	Sua Comunicação de	Notas referência	PORTO
	L.º	N.º P.º	
112/85	20.04.85	2457 43	22.05.85
ASSUNTO:	<u>Obras de Adaptação</u>		

Cumprimento-me informar V^a Ex^a, que não pode a Universidade do Porto inscrever nesta data, quaisquer verbas no P.I.D.D.A.C./85, visto ter sido o mesmo proposto no início do corrente ano e já aprovado superiormente.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)



FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Telef. 310290)

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto

Entrada em	1 / 5 / 85
Registo N.º	L.º 1 Fl. 1
Proc.º	L.º 415
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input type="checkbox"/>

*Enviado ao
Ministério da
Educação
10.5.85*

V. Ref.

V. Com. de:

656

Porto e Faculdade de Ciências

6 de Maio de 1985

De acordo com as informações obtidas junto dos serviços da Direcção Geral do Ensino Superior e na Secretaria de Estado do Ensino Superior, a contratação das equipas para a elaboração de projectos de edifícios, por se tratar de um serviço tabelado, é feita por ajuste directo a partir de uma lista aprovada pelo Gabinete Central

Por este motivo junto remeto a V.Exa. uma minuta do contrato a elaborar com a equipa seleccionada para os novos edifícios da Faculdade de Ciências, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para a celebração do contrato em tempo útil.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

Alberto M.S.C. Amaral
(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS

Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampalo»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

8

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 23/4/85
Registo N.º 1662 L.º 31 Fl. 281
Proc.º 5 L.º 9/85
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Mat.

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

PORTO

L.º Proc.º 6

Op.º 112/85

No Grupo Construção
da Faculdade de Ciências do Porto
30.04.85

Sua referência

Sua comunicação de

Rua do Campo Alegre, 1191 — PORTO — Portugal
20/4/85

ASSUNTO: Obras de adaptação

A população discente deste Instituto tem aumentado consideravelmente e novas exigências têm, também, surgido com a actualização do ensino prático de várias cadeiras e introdução de novas tecnologias e aparelhagem relativa. Tudo isto torna insuficientes as instalações existentes, pelo que, no passado recente, foram já feitas obras de adaptação na cave do edifício central do Instituto.

Em contacto havido com as Construções Escolares do Norte obteve-se a informação de que, para possibilitar a realização de tais obras, deveria o respectivo pedido ser incluído no PIDDAC, pois não tinham disponibilidades financeiras para imediatamente lhes darem andamento.

Nesta conformidade vinha solicitar a V.Exa. se dignasse mandar inscrever no pedido do PIDDAC verbas para a adaptação de parte da cave deste edifício a laboratórios, no prosseguimento daquilo que já foi feito.

Permito-me juntar uma planta da cave, nela estando assinalado a azul a área já adaptada e a vermelho a parte que se pretende adaptar a laboratórios (compartimentos A, B, C, D e E). Todos os compartimentos, à excepção de B, destinam-se a laboratórios correntes, com água e luz, pavimento em mosaico vinílico e bancadas conforme indicado. O compartimento B destina-se a manutenção de culturas de algas (Algote-ca), devendo ter prateleiras em vidro espaçadas de 50-70cm, com luz fluorescente entre elas e possibilidade de climatização do ambiente para temperaturas entre 15 - 25º.



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampaio»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

L.º _____ Proc.º _____

Of.º _____

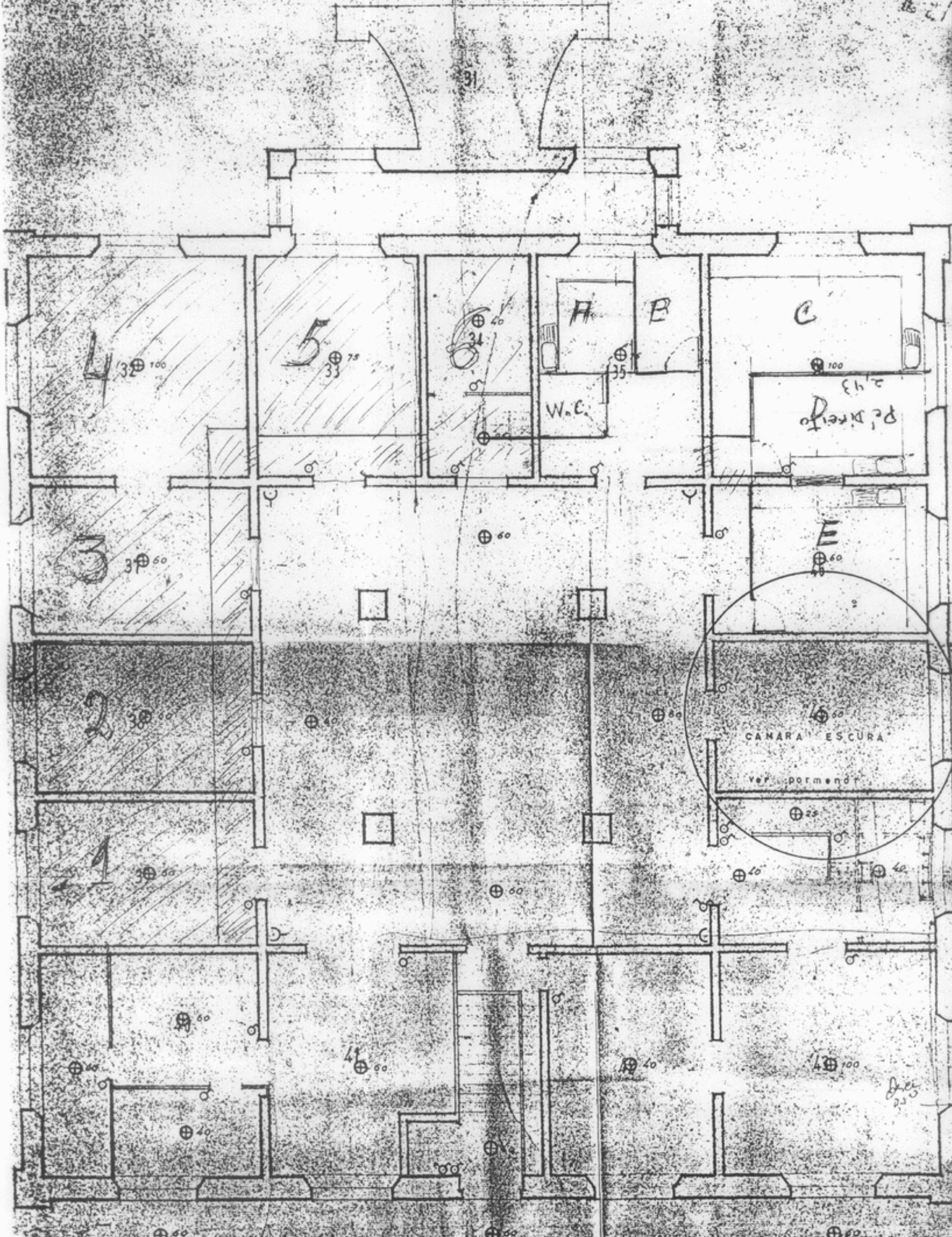
O aumento de alunos, atrás referido, levou a um concomitante aumento do número de docentes, presentemente atingindo quase três dezenas . A maior parte destes docentes não têm gabinetes mesmo colectivos, com dificuldade arranjando um local de trabalho. Isto tem consequências graves no desenvolver do seu trabalho, nomeadamente naquela componente da sua actividade ligada ao progredir nas respectivas carreiras.

Por estas razões solicitava a V.Exa. fossem tomadas as necessárias providencias para se construirem gabinetes pré-fabricados, com divisórias tipo "escritório", em madeira e vidro, com as dimensões de 2X3m e em número de 6, a montar no varandim do 2º piso do edificio do Instituto.

Certo da compreensão de V.Exa. para a necessidade destas obras, aliás reflexo de um salutar crescimento e agradecendo antecipadamente o empenhamento que possa dispensar a esta solicitação, aproveito para apresentar os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

(Prof. Dr. R. Salema)



Azul - obras finalizadas
 Vermelho (A, B, C, D, E) - obras a realizar



FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA

Universidade do Porto

PORTUGAL

(Telef. 21208)

.../...

culdade, o que se considera absolutamente inaceitável, tanto mais que existe uma entidade (Ministério do Equipamento Social) na disposição de resolver o problema.

Por este motivo, solicitamos a V.Ex.^a que intervenha urgentemente junto do Ministério da Educação por forma a que até ao fim do corrente mês se opte claramente por uma das seguintes soluções:

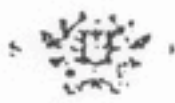
- i) A D.G.E.Superior mantém-se como responsável pelos projectos dos novos edifícios da Faculdade de Ciências e inscreve imediatamente no PIDDAC/85 a verba necessária e suficiente para a contratação, a curto prazo, da equipa projectista.
- ii) A D.G.E.Superior não tem possibilidade de, a curto prazo, dar início ao projecto e oficia ao Ministério do Equipamento Social no sentido de este se responsabilizar pela sua execução.

Agradecendo desde já a melhor atenção de V.Ex.^a para a resolução deste problema, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof.Doutor Alberto M.S.C.Amaral)

ANEXO: Despacho do Ministro do Equipamento Social.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

*Manifesto a intenção de
adjuviciar os projectos dos
empresários, através
equidos, aquando a
Comissão do M. H. B. S. S.
deve os projectos de faculdade*

POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO - PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS

*de Arq. e de Faculdade
de Ciências, 10.º e 11.º*

Acção solicitada pela D.G.E.S. em reunião, havida em
20.11.84.

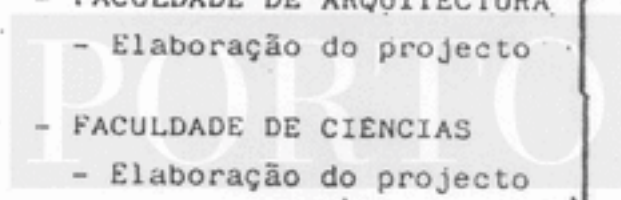
*complexo de real
importância, conforme
apreço pelo grupo caderno
de distribuição de
unidade do Porto e
da Beira.*

Foi incluída no PIDDAC/85 (dotação final), dado que
irá ser solicitada, por ofício, por aquela Direcção Geral.

[Handwritten signature]
30.11.84

- POLO III
 - Elaboração do projecto de infraestruturas
- FACULDADE DE ARQUITECTURA
 - Elaboração do projecto
- FACULDADE DE CIENCIAS
 - Elaboração do projecto
- CENTRO DE CÁLCULO DA UNIVERSIDADE DO PORTO e
CENTRO DE MECÂNICA E CIENCIAS DOS MATERIAIS (CCUP/CMCM)
 - Elaboração do projecto
- AQUISIÇÃO DA CASA DO INGLES (CCUP/CMCM)

U. PORTO



arquivo central

• - Acções não solicitadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior.
Irá ser pedido parecer, por ofício, relativamente à prioridade
a atribuir a estes casos.



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampalo»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

L.º _____ Proc.º 6
Op.º _____ 284/84

A. G. E. I. U. P.
14.11.84
[Signature]

Enviado em
20.11.84
[Signature]

UNIVERSIDADE DO PORTO
Directoria dos Serviços Administrativos
Entrada em 14.11.1984
Registo N.º 0215 L.º 30 Fls. 125
Proc.º 5 L.º 4/84
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

15.11.1984

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
PORTO

Sua referência _____ Sua comunicação de _____ Rua do Campo Alegre, 1191 -- PORTO - Portugal
14/11/84

ASSUNTO: Obras nos edificios dos Instituto

Ao iniciar-se novo ano lectivo venho informar V. Exa. que as estufas existentes neste Instituto se encontram num estado de profunda degradação, como aliás já várias vezes referido, nomeadamente no nosso ofício 30/84, Pº6 de 6/2/84.

A estrutura em ferro, que suporta os vidros, desenvolveu forte camada de ferrugem, provocando fracturas de numerosos vidros. Mesmo substituindo vidros a água entra pela camada de ferrugem, danificando plantas e parte do calor escapa-se pelas numerosas frinchas. A ferrugem também immobilizou umas chapas de ferro, existentes em algumas estufas, destinadas a serem orientadas de modo a controlarem a luz e calor, sistema agora inoperante e que prejudica grandemente muitas culturas, nesta época de baixa luminosidade. As valiosas colecções de plantas, ainda hoje existentes nas estufas do Jardim Botânico do Porto, correu grave risco se não se fizerem adequadas e extensas obras de reparação e conservação.

Havia também necessidade de, na cave do edifício principal, proceder à adaptação de certos espaços para laboratórios de ensino/investigação e gabinetes, dado que tem vindo a aumentar o número de alunos e de Assistentes e se prevê aquisição de equipamento, através do empréstimo do Banco Mundial, que poderá não ser possível por em funcionamento por faltar de local apropriado à sua instalação. É, também, preocupante a necessidade de fornecer aos Assistentes condições mínimas de trabalho, a fim de poderem dar cumprimento, dentro dos prazos estabelecidos, a exigências constantes do Estatuto da Carreira Docente Universitária.



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampaio»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

L.º Proc.º

Cf.º

Por estas razões vinha solicitar a V. Exa. mandasse transmitir à Direcção das Construções Escolares do Norte estas nossas carências, pedido cujo atendimento muito contribuiria para se obterem benefícios e resultados do trabalho e do esforço que alguns funcionários e docentes tão abenegadamente têm vindo a realizar.

Nesta conformidade solicitava ainda o apoio que o interesse de V. Exa. imprimirá a este nosso pedido.

Aproveitando o ensejo apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

(Prof. Dr. R. Salema)



S. R.

3

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros
deste Grupo + Profa. Dra. Helena Galhano
da Faculdade de Ciências

Sua referência
ofício n.º

Sua comunicação de

Nossa referência
L.º N.º
GRP-541/84

P.º
1.14.2

PORTO 13/7/84

49/82/84 de 02.04.84

ASSUNTO: Estudo Prévio relativo
ao aquário público da Estação
de Zoologia Marítima "Dr. Au-
gusto Nobre"

U. PORTO

arquivo

Considerado o ofício referenciado em Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto efectuada em 03.07.84., pronunciou-se este Grupo pela conveniência de "definição dos objectivos pretendidos", para o que solicito a presença de V.ª Ex.ª numa Reunião a efectuar nas Instalações desta Reitoria em 24.07.84., pelas 10 horas.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo)

S.M./



Enviado em
7/5/84

UNIVERSIDADE DO PORTO
Faculdade de Ciências
Cidade do Porto
Rua do Campo Alegre, 1045-1
4169-007 Porto, Portugal
Departamento de Pessoal
e Administração

FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Telef. 310290)

Excm^o Senhor
Reitor da Universidade do Porto

V. Ref.

V. Com. de:

N. Ref. 714

Porto e Faculdade de Ciências

Of.º -

Proc.º - 12-C

23 de Maio de 1984

Assunto:

Vide. Brev. subscritas L. Vin. Brito, Prof. Valz
grato.

7-6-84

Am

Como é do conhecimento de V.Ex.^a a Faculdade de Ciências do Porto é particularmente sensível a todas as questões que se ligam à construção de novas instalações, pelo que vê com grande apreensão a inactividade do GAT do Polo 3.

Por este motivo, vimos solicitar a V.Ex.^a que a Reitoria empreenda as medidas necessárias para dinamizar de novo a actuação daquele GAT.

Anexo a Instrução de da same prescra
identica ao requerido do C. Dir. e
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

Faculdade
de Letras, em 17.V.84.

Dei o meu contributo
fu alguma alteração se tems verificad
entre outros. 8.5.84



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO COEX

Exmo. Senhor

Prof. Doutor Alberto Amaral

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO 6/2/1984

GRP-104/84

1.14

ASSUNTO:

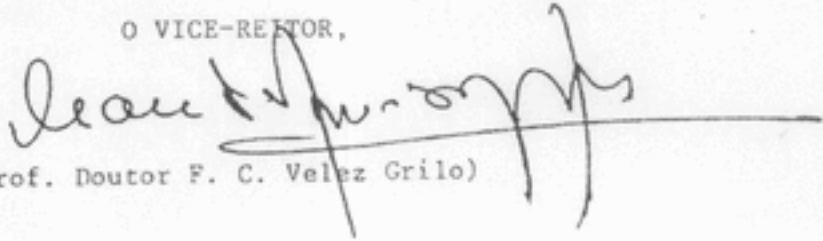
GRUPO DE APOIO TÉCNICO AO PLANO GERAL DO POLO 3.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico ao Plano Geral do Polo 3 que se realiza no dia 10 de Fevereiro corrente, pelas 15 horas, nesta Reitoria.

Aproveito a oportunidade para junto enviar a V.Exa., em fotocópia, a Acta da reunião anterior.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-RECTOR,


(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

Anexos: Os referidos.

VG/MEB/.



Universidade do Porto

Reitoria

ACTA Nº 8

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e três, reuniu-se pelas quinze horas na Reitoria da Universidade do Porto, o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto para apresentar ao Exmo. Reitor, os Programas Preliminares das Faculdades:

- Ciências
- Medicina
- Arquitectura,

e estando presentes, além das personalidades que integram o Grupo Coordenador, elementos dos GATs das Faculdade acima referidas.

O Exmo. Vice-Reitor, Prof. Velez Grilo, agradeceu a presença do Exmo. Reitor e fez a intervenção seguinte:

" Senhor Reitor,

Convidamos V.Exa. para presidir a esta reunião e desde já agradecemos ter accedido ao convite, e bem assim aos Grupos de Apoio Técnico das Faculdades de Ciências, Medicina e Arquitectura, com o objectivo de fazer a apresentação formal dos seguintes trabalhos:

1 - Apresentação formal dos PROGRAMAS PRELIMINARES:

- Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Ciências

- 11 - Departamento de Matemática Pura e Aplicada
- 12 - Departamento de Física
- 13 - Departamento de Química
- 14 - Departamento de Mineralogia e Geologia
- 15 - Departamento de Biologia Animal
- 16 - Complexo de Biologia Animal
- 17 - Edifício Central e Administração.



Universidade do Porto

Reitoria

- Programa Preliminar do Projecto de Ampliação das Instalações da Faculdade de Medicina.
- Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Arquitectura - Polo 3.

2 - Aproveito a ocasião para relembrar aqui o que está realizado:

- 21 - Programa Preliminar dos Projectos das Instalações Desportivas e Escolares do Instituto Superior de Educação Física do Porto - Polo 2.
- 22 - Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Letras - Polo 3.
- 23 - Estudo Prévio dos Edifícios dos Centros de Cálculo e de Metalurgia e Ciência dos Materiais da Universidade do Porto - Polo 3.
- 24 - Ante-Projecto do Novo Edifício dos Departamentos de Mecânica e Metalurgia da Faculdade de Engenharia - Polo 1.
- 25 - Polo 3 - Estudos da Rede Viária - Memória Descritiva e Justificativa.
- 26 - Plano Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto.
- 27 - Plano Geral do Polo 3 - Expansão - Programa Base.
- 28 - Plano Geral do Polo 3,

conforme é do conhecimento de V.Exa. e consta da 2a. versão da minuta do Relatório do G.C.I.U.P. que este Grupo hoje vai considerar.



Universidade do Porto

Reitoria

3 - Desejo pôr em relevo mais uma vez:

- 31 - A dedicação e o interesse que as Escolas - quantas vezes com que sacrifícios e vencendo tantas frustrações - através dos seus representantes qualificados e autorizados a participarem na organização destes trabalhos.
- 32 - Preciosa colaboração - até à devoção - que a D.C.E.N. põe no Plano de Obras da nossa Universidade, que também é seu.
- 33 - O alheamento, e até a negação, do nosso Ministério relativamente a estes trabalhos: o representante da D.G.E.S. no G.C.I.U.P. apareceu de há mais de um ano, a esta data, em uma das dúzias de reuniões de coordenação realizadas.
- 34 - O silêncio e até prejuízo que a C.M.P. mantém relativamente aos nossos problemas de instalações.
- 35 - A própria comunicação social, que tão alerta pretende estar para todos os problemas da nossa sociedade, ignora, praticamente, este, que afecta a produtividade de 20 000 pessoas, em actividades - as do ensino e investigação universitárias - em que o Estado tão largos cabedais investe.

4 - Desejo concluir: no que respeita

ao Plano de Obras da Universidade do Porto, que tem em vista resolver os problemas de instalações sentidos e expostos por quasi todas as Escolas:

- 41 - Que, graças ao esforço desenvolvido por estas, em estreita colaboração com a D.C.E.N., está praticamente realizado tudo o que é possível sem a intervenção dos órgãos superiores do Estado.



Universidade do Porto

Reitoria

42 - Que é efectivamente imperioso projectar nesta época de crise - o que, na situação presente, se traduz, concretamente, em contratar uma meia dúzia de equipas projectistas para avançar com os projectos cujos programas preliminares foram terminados.

43 - Para que amanhã

- não sejam negados os meios financeiros para a construção sob a alegação de falta de projectos,

ou,

- sob o império das circunstâncias sem eles se venha a construir cara e atrabiliariamente.

ac
arquivo
central

Reitoria. 22 de Novembro de 1983.

No final da exposição o Exmo. Reitor congratulou-se com o resultado dos trabalhos, elogiando a dedicação e entusiasmo de cada um, deixando bem claro o seu empenhamento nestas realizações, facto que salientou no discurso da abertura solene das aulas.

Terminada a cerimónia da apresentação dos Programas Preliminares iniciou-se a reunião do Grupo Coordenador que contou com a participação das individualidades constantes da folha de presenças.

2 - Procedeu-se seguidamente à leitura da acta da reunião anterior a cargo do Snr. Dr. Joaquim Morim sendo aprovada por unanimidade.

Por se tratar da última vez que participa nestes actos o Exmo. Vice-Reitor Prof. Velez Grilo aproveitou a oportunidade para agradecer a boa e dedicada colaboração.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - No prosseguimento da agenda entrou-se no período de Informações tendo o Director das C.E.N., Snr. Eng. Amaral de Carvalho dado a conhecer um despacho do Ministro da Cultura que classificava de interesse certos prédios da Rua de D. Estefânia.

Interveio em seguida o Snr. Prof. Maia e Costa chamando à atenção para o estado em que se encontra o edifício do ex-colégio de Almeida Garrett por o mesmo não justificar qualquer reparação, ao mesmo tempo que mostrava a sua preocupação pela situação dos professores e alunos que têm de utilizar aquelas instalações.

O Snr. Eng. Amaral de Carvalho informou então que foi dado ao empreiteiro um último prazo que termina no fim do ano corrente para cumprimento do programa previsto. Caso não fosse conseguido, rescindiriam o contrato a partir de 1 de Janeiro. Mesmo assim estava convencido que as obras poderiam estar concluídas em 1984.

- 4 - Sobre o relatório do G.C.I.U.P. o Snr. Prof. Maia e Costa considerou que a nota introdutória deverá ser mais explanativa, o que teve a concordância do Snr. Vice-Reitor. Ficou então assente o mesmo fazer uma nova redacção que mereceu, desde logo, a confiança do Grupo.

- 5 - Foi em seguida aprovada a constituição do Grupo de Gestão do Polo 3 e decidido que no PIDDAC/84 fossem incluídos os projectos de:

- Arranjos exteriores
- Parque de estacionamento
- Infraestruturas.

- 6 - Não havendo mais nada a tratar foi marcada uma nova reunião para o dia dez de Janeiro do próximo ano, pelas quinze horas.



Universidade do Porto

Reitoria

E, para constar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Exmo.
Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo _____
_____ e por mim, Luiz Gonzaga Ribeiro de Campos _____
_____ que secretariei.

U. PORTO

ac arquivo
central

RC/MEB/.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Offício enviado a todos os membros do
GAT.

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO 3/NOV./1983

GRP-673/83 1.14

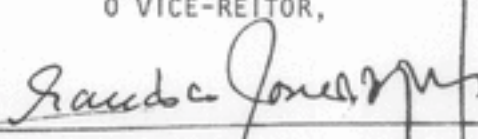
ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA U.P..

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico das Instalações da Faculdade de Ciências que se realiza no dia 11 de Novembro corrente, pelas 15 horas e 15 minutos, nesta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,



(Prof. Doutor F. C. Velez Grillo)



FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Tel. 21208)

ACTA DA REUNIÃO DO G.A.T. da FACULDADE DE CIÊNCIAS

Em 11 de Outubro de 1983, pelas 16 horas, na Reitoria da Universidade e sob a Presidência do Exmo. Senhor Vice-Reitor Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo, reuniu-se o Grupo de Apoio Técnico à Faculdade de Ciências, com a presença dos seguintes membros:

- Engenheiro Silva Costa em representação da Direcção das Construções Escolares
- Professores Adélio Machado e Alberto Amaral e a Dra. Nazareth Rego em representação da Faculdade de Ciências
- Engenheiro M. Moreira e Arquitecto Couto Jorge em representação da Assessoria de Planeamento.

Iniciada a sessão foi lida e aprovada a acta da reunião anterior. Em seguida o Professor Velez Grilo informou que o Exmo. Reitor da Universidade estava a preparar uma reunião com o Ministro da Educação para criar condições para o lançamento dos projectos dos edifícios.

Procedeu-se em seguida a uma análise do andamento dos trabalhos, verificando-se que já estavam concluídos os programas preliminares dos edifícios de Física, Química, Biologia Animal, Zoologia Marítima e Mineralogia e Geologia.

Discutiu-se em seguida a orientação quanto ao edifício central, ficando decidido que apenas se fariam referências breves à parte relativa aos Serviços Sociais, ficando a cargo destes as

M



FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Tel. 21208)

informações detalhadas sobre as cantinas e outros serviços de apoio.

Em relação à Botânica, que irá ocupar o edifício da Faculdade de Letras no Campo Alegre ficou decidido que apenas se iriam referir as necessidades do Departamento, sem se procurar uma distribuição dos vários serviços em função da planta do edifício já existente.

Sobre o documento de síntese decidiu-se que ele deverá mencionar todos os apoios à Faculdade de Ciências na zona do Polo 3.

Finalmente discutiu-se a forma de apresentação dos programas preliminares, ficando marcada nova reunião deste grupo de trabalho para as 15,15 horas do dia 11 de Novembro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo Francisco V. Grilo e por mim, Professor Dr. Alberto M.S.C. Amaral Alberto Amaral, secretariada.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a:

- Prof. Doutor Machado da Silva
- Prof. " Adélio da Silva
- Prof. " Alberto Amaral
- Eng. Silva Costa, Eng. Silva Moreira,
- Arq. Couto Jorge

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
L.º N.º P.º
GRP-604/83 1.14

PORTO 6/10/1983

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO ÀS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DA U.P..

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico às Instalações da Faculdade de Ciências da U.P. que se realiza no dia 11 de Outubro corrente, pelas 16 horas, nesta Reitoria.

A alteração da hora prevista resultou da marcação de serviço prioritário.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)



FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Tel. 21208)

ACTA

GRUPO DE APOIO TECNICO DA FACULDADE DE CIENCIAS

Realizou-se pelas 9,30 horas do dia 22 de Julho de 1983 e nas instalações da Reitoria da Universidade a 2ª reunião do GAT da Faculdade de Ciências, a que presidiu o Vice-Reitor Professor Velez Grilo, estando ainda presentes o Engº. Silva-Costa em representação da Direcção das Construções Escolares, os Professores Adélio Machado, Machado da Silva e Alberto Amaral, em representação da Faculdade de Ciências e o Engº. M. Moreira em representação da Assessoria.

1 - Iniciada a sessão foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

2 - Iniciou-se então a discussão sobre a forma de se apresentarem os programas preliminares da Faculdade de Ciências, após o que ficou decidido o seguinte:

- Será apresentado um programa preliminar por cada Departamento e um programa preliminar do edifício central (administração, associação de estudantes e grandes anfiteatros).

Será apresentado um documento de síntese.

- De cada documento são entregues seis fotocópias, sendo ~~uma~~^{duas} destinadas à Direcção das Construções Escolares e outra à Faculdade.

- Os mapas dos programas preliminares serão apresentados em fotocópia reduzida (71%) conforme o exemplo apresentado para o Departamento de Química

- Uma das cópias deverá ter apresentação especial mais cuidada para poder ser entregue no Ministério.

3 - Foi em seguida marcada nova reunião para análise do progresso dos trabalhos a realizar em 11 de Outubro.

Não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão pelo Ex.mº Vice-Reitor.

E, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mº Vice-Reitor, Prof.Doutor Leandro F. G. M. e por mim Alberto M. S. C. Amaral Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Porto, que servi de Secretário.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Ofício enviado a:

- Prof. Doutor Machado da Silva
- " " Adélio Machado
- " " Alberto Amaral
- Eng. Silva Costa
- Eng. Silva Moreira
- Arq. Couto Jorge

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO 13/JULHO/1983

GRP-466/83 1.14

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico das Instalações da Faculdade de Ciências que se realiza no dia 22 de Julho corrente, pelas 9 horas e 30 minutos, nesta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

VG/MEB/.



FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA
Universidade do Porto
PORTUGAL

(Tel. 21208)

ACTA

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS

Em 20 de Junho de 1983, na Reitoria da Universidade do Porto e sob a presidência do Exmo. Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco C. Velez Grilo reuniu pela primeira vez o Grupo de Apoio Técnico da Faculdade de Ciências, destinado ao acompanhamento técnico dos projectos dos novos edifícios da Faculdade de Ciências na zona do POLO 3.

Estiveram presentes o Engenheiro Silva e Costa em representação das Construções Escolares, os Professores Doutores Adélio Machado, Alberto Amaral e Machado da Silva, em representação da Faculdade de Ciências e o Engenheiro M. Moreira da Assessoria de Planeamento.

Aberta a sessão, o Exmo. Vice-Reitor fez algumas considerações gerais sobre o Plano do Polo 3 após o que se procedeu a um estudo da metodologia de trabalho, tendo ficado decidido que a Faculdade de Ciências, com o auxílio técnico do Engenheiro Silva e Costa iria apresentar os Programas Preliminares dos vários edifícios que irão integrar as novas construções da Faculdade.

Com esta finalidade foi marcada uma reunião entre os representantes da Faculdade de Ciências e o Engenheiro Silva e Costa, a realizar pelas 9,30 horas do dia 30 de Junho, no edifício do Carmo.

Ficou igualmente marcada uma nova reunião deste Grupo de Apoio Técnico para as 9,30 horas do dia 22 de Julho, a realizar na Reitoria da Universidade e destinada a avaliar o andamento dos trabalhos e a resolver eventuais dificuldades que tenham surgido.

Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a sessão pelo Exmo. Vice-Reitor.

E, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Exmo. Vice-Reitor, Professor Doutor Luís M. R. Silva e por mim, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Porto que servi de secretário Albino M. S. C. Manuel.

U. PORTO

ac arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

NOTA DAS INDIVIDUALIDADES PRESENTES NA REITORIA DA UNIVERSIDADE AS 130
 HORAS NO DIA 20 DE Junho DE 1983 PARA TRATAR DE ASSUNTOS

NOME	CARGO QUE PRESENTMENTE	FACULDADE OU ESCOLA
ADÉLIO MACEDO	PRES. COMS. CIENTÍFICO	FACULDADE DE CIÊNCIAS
António Loureiro	Engº Assessor	CEC
Joaquim de Sá	Pres. Coms. Direcção	FAC. Ciências
Alberto Amaral	PROF. CAT.	FAC. CIÊNCIAS
Francisco	...	ASS. CLER.
António José Lyf Jr.

U. PORTO

a

arquivo
central

Secretaria da Universidade do Porto, _____ de _____ de 198



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO. CODEX

S. R.

Ofício enviado a:

- Prof. Doutor Machado da Silva - Fac. Ciências
- Prof. Doutor Adélio Machado - Idem
- Prof. Doutor Alberto Amaral - Idem
- Eng. Silva Costa - D.C.E.N.
- Arq. Couto Jorge - Assessoria de Planeamento
- Eng. Silva Moreira - Idem

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO 20/JUNHO/1983

GRP-402/83 1.14

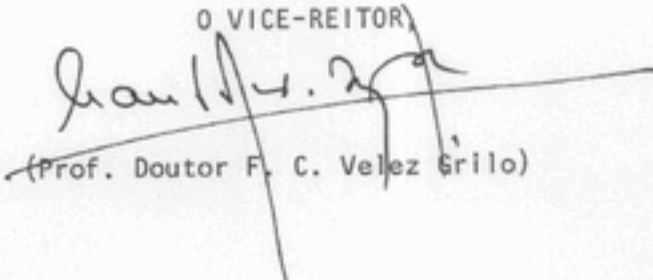
ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO ÀS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico às Instalações da Faculdade de Ciências que se realiza no dia 23 do corrente, às 9 horas, nesta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR


(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

VG/MEB/.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Ofício enviado a:

- Prof. Doutor Machado da Silva - Fac. Ciências
- " " Adélio Machado - Idem
- " " Alberto Amaral - Idem
- Eng. Silva Costa - DCEN
- Arq. Couto Jorge - Assessoria de Planeam.
- Eng. Silva Moreira - Idem

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO 6/JUNHO/1983

GRP-362/83 1.14

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO ÀS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico às Instalações da Faculdade de Ciências que se realiza no dia 16 de Junho corrente, pelas 16 horas, nesta Reitoria.

A alteração da hora prevista resultou da marcação de serviço prioritário.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof./Doutor F. C. Velez Grilo)

VG/MEB/.

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Ciências

30/MAIO/1983

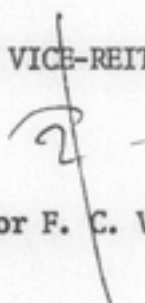
GRP-339/83 1.10.1.1

GRUPOS DE APOIO TÉCNICO A NOVAS INSTALAÇÕES.

Pela presenta levo ao conhecimento de V.Exa. a Ordem de Serviço nº 12/83, de 27.5.83, que cria o Grupo de Apoio Técnico às Novas Instalações da Escola que V.Exa. dirige.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,


(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

Anexo: O referido.

VG/MEB/.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/83

Nomeio para integrar o GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U.P.

por parte da Escola⁽¹⁾

- Prof. Doutor Machado da Silva
- Prof. Doutor Adélio Machado
- Prof. Doutor Alberto Amaral

e por parte da Assessoria de Planeamento o Snr. Arquitecto Couto Jorge.

Este G.A.T. é integrado por parte da Direcção das Construções Escolares do Norte pelo Assessor, Snr. Eng. Silva Costa⁽²⁾

Conforme acordado o G.A.T. pautará a sua acção pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/83.

Porto, 27 de Maio de 1983

O REITOR,

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)

(1) Informação trazida ao G.A.T. do Polo 3, na reunião de 26.1.83.

(2) Segundo ofício da D.C.E.N., Ref. nº 927, de 9.2.83.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO
PROF. MANUEL DE BARROS
UNIVERSIDADE DO PORTO

MONTE DA VIRGEM
VILA NOVA DE GAIA
PORTUGAL

Entrada em de 1983
L.º 19 Proc.º 127 Pasta 287

Exmº Senhor
Presidente do Conselho Directivo
Faculdade de Ciências
PORTO

V. Ref.

V. Com.

N. Ref.

Data

B/9-5.2

31.03.83

7/83

ASSUNTO:

Construção de um novo edifício no Monte da Virgem

No nosso Ofício 10/80, B/9-5.1, de 27.07.80, de que juntamos fotocópia, chamávamos mais uma vez a atenção do Conselho Directivo para a necessidade da construção de um novo edifício no Monte da Virgem, posição que foi reafirmada no Ofício B/9-5.2, 2/81, de 14.01.81.

Naturalmente que essa necessidade se vem reconhecendo cada vez mais urgente:

- O número de licenciados que regularmente utilizam as instalações do Observatório requer que se disponha de mais gabinetes de trabalho;
- O número sempre crescente das publicações há muito que exige um maior espaço para a Biblioteca;
- Finalmente, para receber convenientemente o elevado número de alunos, dos diversos graus de ensino, que aqui se deslocam em visitas de estudo, por vezes, por virem de bem longe - Viana do Castelo, Viseu, Tondela, etc. -, em número que largamente ultrapassa a centena, torna-se indispensável dispôr de um amplo anfiteatro.

Não tendo, até agora, recebido quaisquer informações sobre este assunto, rogamos a V. Ex.^a se digne transmitir-nos o que tiver por conveniente.

Com os melhores cumprimentos.

Comissão Directiva



MINISTERIO DA HABITACAO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUCOES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUCOES ESCOLARES DO NORTE

U:
Data 14/12/83
Reg. n.º 287 L.º 28.º 205
Proc.º 5- L.º 28.º
Departamento de Pessoal
República de Adm.º

À Sr. Vir. Reitor, Prof. Valdy Góes.

77-2-83

14 2 83

REU

Exmo Senhor
Magnífico Reitor da Universidade
do Porto
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º 807

Rua João César, 326, 4.º-1.º Tel. 091015 071938
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instalações para a Universidade do Porto"
-Grupos de Trabalhos representantes-

U. PORTO

arquivo central

Cumpr-me levar ao conhecimento de V. Exa. que o Engenheiro-Assessor António Manuel Lima e Silva Costa é representante permanente desta Direcção em todos os grupos de trabalho criados ou a criar para coordenação dos estudos a realizar no âmbito da concretização das novas instalações para a U.P.

Se futuramente for verificado que o volume de tarefas aconselha o desdobramento de funções aplicáveis a nossa representação.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

À Sr. Prof. Vir. Reitor Valdy Góes



Universidade do Porto

Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3

GRUPOS DE APOIO TÉCNICO

Continua a verificar-se o interesse e a actualidade dos Grupos de Apoio Técnico criados sobre a Informação-Proposta da Assessoria de Planeamento em 24.9.79, ratificando-se, por isso, a sua criação pela presente Ordem de Serviço.

Reproduz-se assim, já com a ligeira alteração julgada conveniente, essa Informação-Proposta:

"Informação-Proposta
Grupos de Apoio Técnico

arquivo
central

A) Tem-se verificado, na área de programação e projecto de instalações universitárias, graves insuficiências na ligação entre os intervenientes nos processos de produção desses recursos, que tem conduzido a situações de inadequação quasi sistemática frente às necessidades que os deveriam determinar.

Essas situações não terão remédio-de uma só vez; é no entanto relativamente fácil melhorar as condições de ligação referida, pelo menos, de início, entre as equipas projectistas contratadas pela Administração para realizarem estudos e projectos, e os departamentos da Universidade a quem estes interessem. Essa melhoria de ligação pressupõe uma maior clareza nos processos de tomada de decisões com incidência técnica e financeira, cabendo à Reitoria e à Direcção-Geral do Ensino Superior o seu controlo.

Propomos assim a formação de "Grupos de Apoio Técnico" às equipas projectistas a contratar para a realização de estudos e projectos para a Universidade do Porto, que garantirão a necessária coerência dos respectivos processos.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- B) Os grupos de Apoio Técnico às equipas projectistas terão por missão:
1. Produzir, rever e entregar a cada equipa os elementos de programa preliminar do respectivo estudo ou projecto;
 2. Esclarecer dúvidas eventualmente expressas pela equipa quanto ao programa preliminar e acompanhar a elaboração do programa-base e/ou o estudo prévio;
 3. Informar sobre os elementos de trabalho produzidos pela equipa;
 4. Obter elementos informativos relevantes para cada estudo ou projecto, e encaminhá-los para a equipa;
 5. Dar, em especial, parecer sobre o projecto de base, quando ele seja necessário para informar a aprovação superior.
 6. Fiscalizar o cumprimento dos prazos contratuais por parte de cada equipa projectista.
- C) Serão feitas propostas para constituição de cada grupo, de acordo com o teor de cada estudo ou projecto e o seu calendário de lançamento. Sempre que necessário, será agregado ao grupo um técnico da Direcção-Geral das Construções Escolares, com a missão de acompanhar o processo para facilitar o posterior lançamento e fiscalização da empreitada.

Porto, 4 de Setembro de 1979

O Assessor de Planeamento,

Álvaro José Cameira
Arq.-Urb."

Porto, 18 de Fevereiro de 1983

O REITOR,

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)



Universidade do Porto

Reitoria

ACTA

Em 26.01.83, pelas 16 horas, na Reitoria da Universidade do Porto e sob a presidência do Exmo. Vice-Reitor, Prof. Doutor F. Correia Velez Grilo, reuniu-se o Grupo de Apoio Técnico ao Plano Geral do Polo 3, conforme consta da nota de individualidades presentes e anexa a esta acta.

O Prof. Doutor Jorge Osório deu conhecimento da sua ausência.

Aberta a sessão o Exmo. Vice-Reitor cumprimentou os presentes e sugeriu a seguinte ordem de trabalhos:

- . Apresentação da minuta de acta da reunião efectuada em 22.12.82
- . Informações
- . Expropriação da Casa do Snr. Perkins.

Foi aceite pelos presentes o texto da minuta de acta.

A informação prestada, pelo Exmo. Vice-Reitor, foi essencialmente, sobre dois pontos já abordados no Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto e que são:

1. O interesse na expropriação da Casa do Snr. Perkins que, aliás, foi manifestado pelo Snr. Director das Construções Escolares da Região Norte, na reunião do G.C.I.U.P. em 21.01.83. Interes se esse que se inscreve nas preocupações do G.A.T. ao Plano Ge ral do Polo 3.
2. Dadas as dificuldades existentes, na Direcção-Geral do Ensino Superior, assim como, na Assessoria de Planeamento da Univer sidade, no que concerne à existência de um corpo técnico espe cializado que possa emitir pareceres, se não seria de considerar a constituição de um corpo técnico de consultores, constituído



Universidade do Porto

Reitoria

por docentes das Faculdades especializadas, nomeadamente, de Engenharia e Arquitectura, para as áreas de especialidade em: estruturas, equipamentos eléctricos, electromecânicos, águas e esgotos e políticas de recursos energéticos.

Em relação à expropriação da Casa do Snr. Perkins, o Snr. Arq. Tasso de Sousa pôs algumas questões que se prendem com o interesse do proprietário da casa em expropriá-la e o tempo que envolverá tal resolução.

O Snr. Director das Construções Escolares da Região Norte referiu-se ao problema dizendo que de facto ainda não houve contactos com o Snr. Perkins para a expropriação da casa e por outro lado não temos, para já, Orçamento Geral do Estado o que à partida condiciona qualquer posição a tomar.

Relativamente à expropriação, se for do interesse do Estado, duas são as vias de solução: acordo entre as partes interessadas ou processamento judicial.

O Snr. Director das Construções Escolares da Região Norte disse que irá, entre tanto, propôr a expropriação com a brevidade possível, encarregando, para o efeito, o consultor jurídico dos Serviços da Direcção. Acrescentando que há razões para o fazer, uma vez que há algumas Escolas em grandes dificuldades em matéria de instalações.

Em seguida, O Snr. Arq. Ribeiro da C.M.P. referiu a necessidade de se ter em consideração, algumas peças existentes (piscina e espécies florestais), recomendando-se, aos projectistas, a sua conservação.

Por informação do Snr. Arq. Tasso de Sousa, os elementos do G.A.T. ao Plano Geral do Polo 3 exprimiram, favoravelmente, a opinião da expropriação da Casa do Snr. Perkins.

O Snr. Prof. Maia e Costa acrescentou, relativamente ao assunto, que aquela área é considerada área universitária, por isso, zona a expropriar para a Universidade do Porto. Foi questão já decidida, por consequência problema já ultrapassado. Não se podem ignorar as decisões anteriores. Pôr de novo o pro



Universidade do Porto

Reitoria

blema, já resolvido, é ficar-se numa situação de descrédito perante as outras entidades envolvidas. Não parece razoável levantar problemas onde não existem.

Os presentes foram unânimes em se avançar na expropriação da Casa do Snr. Perkins.

Depois o Exmo. Vice-Reitor fez uma síntese dos problemas levantados na reunião anterior, designadamente quanto à "qualidade nos projectos", dizendo que se tratava de um problema delicado, isto porque a Direcção-Geral das Construções Escolares está na disposição de contratar e pagar.

Relativamente a isto, referiu-se o Snr. Director das Construções Escolares afirmando ser extremamente difícil a escolha dum projectista. Contudo, os Serviços apontam como solução mais razoável o recurso à lista de pré-qualificação e a não tomar decisões sem a prévia consulta à Reitoria.

Considerou ainda que, o recurso a concurso público, torna-se, normalmente, moroso e não necessariamente consequente.

Justificou o interesse do Gabinete de projectistas ser da Região Norte, sobretudo, pelo apoio permanente, o que não seria fácil se se tratasse dum Gabinete do Sul; o cumprimento dos calendários assim como os contactos mais facilitados, são razões a ter em consideração.

Finalmente disse que os Serviços proporão alguns nomes e com o apoio da Universidade efectuar-se-á a escolha.

O Snr. Arq. Távora concordou com as propostas do Snr. Director das Construções Escolares e colocou a questão na "unidade" dos elementos da equipa projectista, propondo que a escolha seja feita entre as equipas do Norte que demonstrem capacidade de uma certa unidade.

O Snr. Prof. Maia e Costa, na sequência do anterior, considerou importante que, para salvaguardar a posição tomada pelos presentes, sejam feitas diligências, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, no sentido de que, sendo a Universidade do Porto a parte interessada, seja esta ouvida em todo o processo, dentro duma política de regionalização que trará, certamente, vantagens.



Universidade do Porto

Reitoria

Continuando disse:

"Esta é a alternativa que temos. Se continuamos na dependência da Direcção-Geral, estamos sujeitos ao que tem acontecido até agora. Tendo a Universidade condições para isso, deve fazê-lo avançando. Sem dúvida que, um parecer bem elaborado, feito por pessoas de reconhecida competência, facilitará a Direcção-Geral na decisão a tomar, na economia de tempo e nas suas implicações".

Os presentes expressaram a opinião de que:

1. O Snr. Presidente da C.M.P. fosse sensibilizado para estes problemas e que, para o efeito, se procurasse efectuar uma reunião na Câmara, com as entidades envolvidas.
2. A Reitoria devia estabelecer com as Faculdades de Engenharia e Arquitectura, um protocolo, para que, quando necessário, sejam indicados os especialistas, nas áreas já referidas, a fim de emitirem pareceres sobre projectos a apresentar à Direcção-Geral do Ensino Superior.

Finalmente o Snr. Prof. A. Amaral deu conhecimento das individualidades que representam o G.A.T. da Faculdade de Ciências e que são:

- . Prof. Doutor Machado da Silva
- . Prof. Doutor Adélio Machado
- . Prof. Doutor Alberto Amaral.

Ficou marcada nova reunião para o dia 24.02.82, às 15 horas, nesta Reitoria.

E para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Exmo. Vice-Reitor, Prof. Doutor *Machado da Silva* e por mim *Francisco A.*

J. Nunes técnico superior do G.R.P. da Reitoria que servi de secretário.

4400

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Directivo
Faculdade de Ciências

PORTO

10/80
B/9-5.1

~~21.7.80~~

PREPARAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 1981

Em referência à Circular GRP. 1067/80, de 30.06.80, da Reitoria, que nos foi passada por fotocópia, cumpre-nos chamar a atenção de V. Ex^{sa}. para a necessidade da construção do edifício com anfiteatro, gabinetes, biblioteca e seus anexos. Como é do conhecimento de V. Ex^{sa}., a construção deste edifício, há muito solicitada, estava prevista no Relatório do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva